

## **EDITAL**

### **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DIA: 12 de julho de 2017 - 08:00 HS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 33/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto n.º 004, de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **1. DO LOCAL:**

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço e horário descritos acima.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada acima, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### **2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura de Eldorado do Carajás, conforme especificação do Anexo VI do presente edital;

2.2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Exercício: 2017 – Atividade: 04.122.0037.2.005 – Funcionamento da Secretaria de Administração / 20.122.0037.2009 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no ANEXO VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da(s) empresa(s) detentora(s) do Menor Preço será realizada por execução indireta, tipo menor preço por item, na forma do artigo 6º, VIII, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo a empresa estar regularmente estabelecida no país e que seja do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, Certidão expedida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada) que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretenso representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

4.7. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.4 implicará a exclusão da empresa em participar do certame licitatório.

#### **5. DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04  
ABERTURA: 12 DE JUNHODE 2017 - 08:00 HS.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04  
ABERTURA: 12 DE JUNHODE 2017 - 08:00 HS.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

#### **6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Pará, situada na situada na Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e em Jornal de Grande Circulação.

## **7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, pelo sócio proprietário ou pelo seu representante legal, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

a). Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos produtos, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

b). Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 02(duas) casas decimais, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta;

c). Deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados, a partir de sua abertura;

7.1.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.4. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Administração, assim concordar;

7.1.5. Os produtos objeto desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.6. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço conforme discriminação da IN 02/2008.

7.1.7. O arquivo digital disponibilizado pela CPL no pen drive servirá para digitação das propostas a fim de melhorar e agilizar a sessão de pregão e que deverá ser inserido juntamente com a proposta impressa dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS.

## **8. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:**

### **8.1. Habilitação Jurídica:**

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual Administração, registrados e publicados;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

### **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2. Ficha de inscrição de Contribuintes Estadual - FIC;

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual da sede do licitante (se o domicílio for Pará, apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;

8.2.5. Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede do licitante;

8.2.6. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho;

8.2.8. C. P. F. e R. G. dos Sócios da Empresa com fotos legíveis;

### **8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;

8.3.2. No atestado apresentado deverá estar indicado, de forma clara o fornecimento executado (identificação do contratante, indicação dos produtos com as quantidades). Não será aceito atestado cuja redação seja vaga e imprecisa, que impeça a aferição das exigências descritas acima.

8.3.3. Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

### **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial com a Certidão de Habilitação Profissional do Contador ou profissional responsável pelo Balanço devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2. Certidão Negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extra-judicial (falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

### **8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:**

8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa e devidamente assinadas pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal que deverá estar credenciado para esse fim e ser comprovado se o Pregoeiro vier a exigir;

8.6. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.7. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.8. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.9. Os documentos de Habilitação poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cópias juntamente com os originais para serem autenticados pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, sendo que estes permanecerão em poder da Comissão de Licitação e farão parte integrante do processo. A falta da apresentação dos documentos originais acarretará na inabilitação da licitante

8.9. Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.10. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas,

8.11. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.13. A ausência de qualquer documento exigido à habilitação implicará automaticamente na inabilitação da proponente, que terá seu envelope de Nº 02 – Proposta, devolvido, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.14. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar ainda toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme o Capítulo 8.0 do presente Edital, sob pena de inabilitação, ainda que haja alguma restrição.

8.14.1. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.14.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.14.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

## **9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com valores até 10% superior àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea "a", serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8 – Considerando que o referido processo licitatório é disposto em 06 (seis) itens, referente aos materiais de consumo, após a conclusão do Pregão, é que se dará a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.10 - Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.15. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no ato inabilitatório

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

10.1. Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio do Pregoeiro e protocolizados em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs, na sala da CPL.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o Pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da Secretaria de Administração pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital juntamente com toda documentação (certidões apresentadas para habilitação) atualizada. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças;

12.1.1. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada entrega, conforme art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.1.3. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

13.2. Observadas às determinações contidas neste Edital, o valor do contrato poderá ser reajustado, visando adequação aos novos preços de mercado, observada o interregno mínimo de 01 (um) ano, e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado, em solicitação do licitante vencedor e posterior aprovação da Secretária Municipal de Administração.

#### **14. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO**

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

14.2. Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

14.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

14.5. A fiscalização será exercida no interesse da Secretaria de Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

14.7. A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria de Administração.

14.8. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura pelas partes.

14.9. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1. São obrigações da detentora do Menor Preço, além das demais previstas no Contrato e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I - Executar o fornecimento dos itens nos padrões estabelecidos pela Secretaria de Administração, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Administração reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a Secretaria de Administração, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria de Administração no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do Menor Preço, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente a Secretaria de Administração, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração;

IX - Indenizar terceiros e/ou a Secretaria da Administração, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

X - Substituir, imediatamente após a comunicação pelo setor competente desta Secretaria, os produtos que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

XI - Arcar com as despesas para a entrega dos produtos no local indicado que compõem o objeto do presente pregão;

XII - Manter, durante toda vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Empresa Vencedora;

XIII – A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora.

XIV – Solicitar da Secretaria de Administração, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XV. A Empresa Vencedora não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização por escrito da Autoridade Competente;

XVI - Possibilitar à Secretaria de Administração a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto licitado;

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

16.1 A Secretaria de Administração obriga-se a:

I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do Menor Preço.

II - permitir ao pessoal da detentora do Menor Preço acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do Menor Preço;

IV - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

V – Observar o fiel cumprimento do estabelecido no anexo VI do presente Edital.

VI – Indicar um servidor para ser o Fiscal da Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

## **17. DAS PENALIDADES**

17.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

17.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

17.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Prefeitura;

17.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

17.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.7. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

17.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

17.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

17.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

17.7. A sanção de advertência de que trata o item 17.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

17.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

17.7.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da Ata de Registro de Preços, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

## **18. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

18.1. As dúvidas surgidas quanto a interpretação de qualquer condição estabelecida nos documentos deste PREGÃO, ou pedidos de esclarecimento sobre os mesmos, deverão ser formuladas por escrito e entregues na Sala da **Comissão Permanente de Licitação**, nos dias úteis, horário de 8:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.2. Os esclarecimentos prestados serão fornecidos pela PMEC, por escrito, a todas as proponentes, até 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.3. Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais.

## **19 ADITAMENTOS AOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO**

19.1 A Secretaria de Administração reserva-se o direito de, até 03 (três) dias corridos antes da apresentação das propostas, emitir aditamentos aos documentos deste PREGÃO para rever, emendar, modificar ou corrigir quaisquer de suas partes.

19.2. Somente terão valor as informações adicionais, correções, explicações ou interpretações dos documentos deste PREGÃO fornecidas através de aditamentos emitidos pela Comissão Permanente de Licitações, os quais serão numerados por ordem de emissão.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

20.6. É vedada a exigência de:

20.6.1. Garantia de proposta (caução);

20.6.2. Aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

20.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

20.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

20.8. A Secretaria de Administração se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21 – São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (MODELO);
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (MODELO);
- ANEXO III - PROPOSTA (MODELO);
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS (MODELO);
- ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS (MODELO);
- ANEXO VI - TERMO DE REFERENCIA;
- ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO.

22 - As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Eldorado do Carajás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eldorado do Carajás, 21 de junho de 2017

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro

## **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

### **ANEXO I**

#### **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ... .

Cidade, .....de .....de 2017.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04  
MENOR PREÇO POR ITEM  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ Nº.:  
ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04 para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, .....de .....de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa, do representante legal e assinatura)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**  
**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04.

MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO POST-IT MEDIDAS 38X51MM, Especificação : COM 100 FOLHAS. REFERENCIA 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.		10,00	CAIXA		
2	AGENDA DO DECORRENTE ANO, Especificação : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA;MIOLO DECORADO;128 PÁGINAS;FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E PRETA OU COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		5,00	UNIDADE		
3	ALCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL 1LT, Especificação : TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETÍLICO E AGUA 1LT.		10,00	CAIXA		
4	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º 1L, Especificação : APLICAÇÃO DE LIMPEZA CX C/12 UNID.		10,00	CAIXA		
5	ALFINETE PARA MAPAS 5MM CABEÇA PLÁSTICA., Especificação : ALFINETE PARA MAPAS 5MM CABEÇA PLASTICA CORPO EM AÇO NIQUEL, PACOTE COM 50 UNIDADE.		10,00	CAIXA		
6	ALGODÃO HIDROFILO MACIO PESO LIQUIDO 25G, Especificação : MACIO E ABSORVENTE 100%ALGODÃO.		10,00	PACOTE		
7	ALMOFADA CARIMBO PLASTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO COR PRETA, Especificação : REVESTIDA DE TECIDO MÉDIO, PRETA, ENTINTADA.		10,00	UNIDADE		
8	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO COM 3X2CM, Especificação : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		2,00	CAIXA		
9	BANDEJA EXPEDIENTES, ACRILICO, FUMÊ 360MM,260MM, DUPLEX, 40MM DUPLO		10,00	UNIDADE		
10	BORRACHA PLASTICA, MACIA COR BRANCA MEDINDO 42MMX21MMX11MM, Especificação : MACIA, APAGADORA DE ESCRITA, CAPA EM PLASTICO DE VINIL.CX COM 40 UNID.		2,00	CAIXA		
11	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATÉRIA 50 FOLHAS, Especificação : FOLHAS PAUTADA DIMENSÕES APROX.28X20CM PESO 285G.		1,00	CAIXA		
12	CAIXA ARQUIVO PLASTICO 135X250X360MM CORES DIVERSAS		25,00	PACOTE		
13	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA 1 ANDAR, EM ACRILICO TRANSPARENTE, Especificação : CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA 1 ANDAR,EM ACRILICO TRASPARENTE,MEDINDO 370MMX255MM		40,00	UNIDADE		
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, VISOR GRANDE, Especificação : 2 MODOS DE LIGAR COM 12 DIGITOS.		20,00	UNIDADE		
15	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : ESFERA DE TUGSTENIO 0,8MM TAMPONA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGANICO E SOLVENTE		50,00	CAIXA		
16	CANETA PRETA ESFORAGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPONA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO , RESINA TERMOPLÁSTICAS , TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICA E SOLVENTE.		20,00	CAIXA		
17	CANETA VERMELHA ESFEROG. ESCRITA FINA, Especificação : escrita fina esfera de tugstenio:0,8mm tampa e tampinha na cor da tinta ponta de latão,resinas termoplasticas,tinta à base de corante orgânico e solvente.		20,00	CAIXA		
18	CANETA HIDROGRAFICA FLUORESCENTE, Especificação : CORPO PLASTICO,MED. APROX.125MM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS.		30,00	CAIXA		
19	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, Especificação : CX COM 12 UNID.		30,00	CAIXA		
20	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - VERSO, Especificação : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESSURA. VERSO.PCT COM 100 UNID.		30,00	PACOTE		
21	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - FRENTE, Especificação : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESSURA.FRENTE PCT COM 100 UNID.		30,00	PACOTE		
22	CD-RW REGRAVÁVEL 650 MB/74 MIN. PRATA -VD 1PC		10,00	PACOTE		
23	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		150,00	CAIXA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

24	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		150,00	CAIXA		
25	CLIQUE TAMANHO 2/0 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES, Especificação : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		150,00	CAIXA		
26	CLIQUE TAMANHO 4/0 EM AÇO CARBONO, Especificação : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES		150,00	CAIXA		
27	CLIQUE TAMANHO 8 EM AÇO CARBONO, Especificação : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CX COM 100 UNIDADES.		150,00	CAIXA		
28	CLIQUE METAL NIQUELADO Nº0 COM 30MM, Especificação : COM 30MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PARA PRENDER PAPEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES,		150,00	CAIXA		
29	CLIQUE METAL NIQUELADO TIPO CRUZADO Nº01, Especificação : MEDINDO APROXIMADAMENTE 65MM DE ALTURA E 47MM DE LARGURA, PARA PRENDER PAPEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.		150,00	CAIXA		
30	CLIQUE NIQUELADO TIPO CRUZADO Nº03, Especificação : MEDINDO APROXIMADAMENTE 65MM DE ALTURA E 47MM DE LARGURA, PARA PRENDER PAPEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.		150,00	CAIXA		
31	COLA BASTÃO BRANCA 10G, PAPEL INSTANTÂNEO, Especificação : DE MELHOR QUALIDADE.		20,00	CAIXA		
32	COLA BRANCA EM PVA POLIVINIL ACETADO TIPO PASTOSA, Especificação : TIPO PASTOSA, APLICAÇÃO EM PAPEL, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBO COM 90G. CX C/ 12 UNID.		20,00	CAIXA		
33	COLA GLITER COM BRILHO INTENSO, Especificação : IDEAL PARA TRABALHO ARTESANATOS DECORATIVOS EM RESINA ACRÍLICA, ESPESANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ADITIVO E GLITER, CORES VARIADAS, COM 35 GRAMAS.		10,00	CAIXA		
34	COLA INSTANTÂNEA PARA METAIS, Especificação : PARA METAIS, CERÂMICA E VIDRO, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 03GRAMAS.		5,00	CAIXA		
35	COLA PAPEL PAPELÃO BASTÃO COM 08GR, Especificação : ACONDICIONADA EM BASTÃO COM 08GR.		5,00	PACOTE		
36	COLA PARA ISOPOR DE 1LT, Especificação : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR SOLUVEL EM ALCOOL. SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGEM DE 1LT.		1,00	CAIXA		
37	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO LATONADO Nº14, Especificação : CAIXA C/72 UNIDADES.		15,00	CAIXA		
38	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO LATONADO Nº8 CX COM 100 UNID.		16,00	CAIXA		
39	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO LATONADO Nº15-CAIXA COM 72 UNIDADES, Especificação : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº15. CAIXA COM 72 UNIDADES.		15,00	CAIXA		
40	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO TAMANHO Nº4, Especificação : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº4 - CAIXA COM 72 UNIDADES		15,00	CAIXA		
41	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO TAMANHO Nº9, Especificação : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº9 - CAIXA COM 72 UNIDADES		15,00	CAIXA		
42	COLCHETE FIXAÇÃO, METAL LATONADO Nº15 CX 100 UNID.		15,00	CAIXA		
43	COLCHETE PARA PROCESSO Nº7, Especificação : CX COM 72 UNID. DE MELHOR QUALIDADE		15,00	CAIXA		
44	CONJUNTO 3 EM 1 (PORTA LAPIS, CLIPS E CARTAO), Especificação : DESIGN MODERNO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA DURAÇÃO E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO EXPANDIDO 28,5x9x10 cm EMBALAGENS 365G.		15,00	UNIDADE		
45	CORRETIVO FITA, 8M, 4MM, MULTIUSO CX COM 12 UNIDADES. Especificação : CORREÇÃO A SECO, REGULAGEM DA PONTA E BICO.		8,00	CAIXA		
46	CORRETIVO A BASE D. AGUA CX. C/12, Especificação : Conteúdo 18ml - caixa 1x12 unidades		8,00	CAIXA		
47	DISCO LASER DVD-R GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 4,7 GB, Especificação : DISCO LASER DVD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 4,7GB, TEMPO DE GRAVAÇÃO 120MIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAPA DE PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE INCOLOR, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8X.		5,00	CAIXA		
48	DISPENSADOR DE COPOS PLASTICOS, Especificação : CILINDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA E ALAVANCA PARA LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM BASE DE FIXAÇÃO EM PAREDES OU ARMARIOS DE MADEIRA, PARA COPOS DE 300 ML, NA COR CRISTAL.		10,00	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

49	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL , SEM COSTURA, Especificação : BORRACHA NATURAL SEM COSTURA , COM LARGURA DE 1MM COMP.75MM E 0,8MM DE ESPESSURA, PARA PRENDER PAPEIS CX COM 25G.		25,00	PACOTE		
50	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT COMPRIMENTO 250MM, Especificação : GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS PACOTE COM 500 UNIDADES.		30,00	CAIXA		
51	ENVELOPE MATERIAL KRAFT COMPRIMENTO 340MM, Especificação : GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 240MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS PACOTE COM 500 UNIDADES.		30,00	CAIXA		
52	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, PAPEL KRAFT 265X360MM, Especificação : NA COR PARDA, LISO, COM 110G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X360MM.CAIXA COM 100 UNIDADES.		30,00	CAIXA		
53	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO KRAFT 240X340M, Especificação : NA COR PARDA LISO COM 110G/M2, CX COM 100 UNIDADES,		30,00	CAIXA		
54	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, PAPEL KRAFT 162X229MM, Especificação : NA COR PARDA LISO, COM 80G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X229MM, CX COM 100 UNID.		30,00	CAIXA		
55	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO COMUM APERGAMINHADO 114X229MM, Especificação : NA COR BRANCA, LISO, COM 90 G/M2 CX COM 100 UNID.		30,00	CAIXA		
56	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO COR PARDA 34CM X 23,5CM, Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES.		30,00	CAIXA		
57	ESPATULA EXTRATORA DE GRAMPOS, CROMADA, Especificação : CONFECCIONADA TOTALMENTE EM METAL.		50,00	UNIDADE		
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 40MM, Especificação : MATERIAL PLASTICO DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 330MM, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 350.		50,00	PACOTE		
59	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 17MM, Especificação : MATERIAL PLASTICO DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 300MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100.		50,00	PACOTE		
60	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 9MM, Especificação : MATERIAL PLASTICO DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 300MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 50.		50,00	PACOTE		
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 17MM DE DIÂMETRO		50,00	PACOTE		
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 14MM DE DIÂMETRO		50,00	PACOTE		
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM 25MM DE DIÂMETRO		50,00	PACOTE		
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE EM PVC 23MM, Especificação : COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 140.		50,00	PACOTE		
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 29MM COMPRIMENTO 33CM, Especificação : CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200		50,00	PACOTE		
66	ESTILETE DESENHO, AÇO BICROMATIZADO 9,5MM, Especificação : RETRATIL, ENCAIXE DE PRESSÃO CORPO PRETO, QUEBRADOR EM PLASTICO AMARELO		5,00	CAIXA		
67	EXTENSÃO 20 METROS 110/220V CAPA ANTI CHAMA, Especificação : 3X2,5MM		3,00	UNIDADE		
68	EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA CROMADO		25,00	UNIDADE		
69	EXTRATOR GRAMPO, METAL ESPÁTULA, CABO PLÁSTICO		25,00	UNIDADE		
70	FITA ADESIVA 48X30, Especificação : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.		5,00	CAIXA		
71	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M MULTIUSO BEGE MONOFACE		5,00	PACOTE		
72	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M, MULTIUSO BEGE, MONOFACE		10,00	PACOTE		
73	FITA ADESIVA DE PAPEL OPACA 50MMX50M, Especificação : COR PALHA LISA OU CREPADA, EM ROLO 50MM DE LARGURA E 50M DE COMPRI. PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS		30,00	PACOTE		
74	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL STRONG, Especificação : COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTÉTICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO.		30,00	PACOTE		
75	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, INCOLOR 12MMX30M, Especificação : MONOFACE, MULTIUSO, MEDINDO 12MMX30M.		30,00	CAIXA		
76	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 19MMX33MM, Especificação : MONOFACE, MULTIUSO 19MMX33MM INCOLOR.		30,00	PACOTE		
77	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 45MMX50M COR BRANCA MULTIUSO		30,00	PACOTE		
78	FITA ADESIVA PLASTICO MONOFACE 12MMX33M INCOLOR MULTIUSO		30,00	PACOTE		
79	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 48MMX50M, Especificação : INCOLOR, MULTIUSO		20,00	CAIXA		
80	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA ROLO 70MMX200M		20,00	PACOTE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

81	GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM, Especificação : GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM COMPRIMENTO,TUBO COM 12 UNIDADES.		3,00	CAIXA		
82	GRAFITE HB, DIÂMETRO 0,70MM, 100MM, Especificação : GRAFITE HB 0,70MM,100MM COMPRIMENTO,TUBO COM 12 UNIDADE.		3,00	CAIXA		
83	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, PARA GRAMPOS 26/6, Especificação : CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE INTEIRO DE GRAMPO, ESTRURA METÁLICA.		50,00	UNIDADE		
84	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA COM CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, Especificação : SULFITE 75G/M2, E ALFINETA 04 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.		50,00	UNIDADE		
85	GRAMPEADOR TIPO ESCRITORIO, Especificação : PARA PAPEL, DE METAL CROMADO OU PINTADO, COM CARGA MINIMA DE 200 GRAMPOS 26/6.		50,00	UNIDADE		
86	GRAMPEADOR METAL ALICATE, Especificação : 25 FOLHAS,26/6, APOIO EMBORRACHADO.		50,00	UNIDADE		
87	GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, Especificação : 15 A 210 FL, PAPEL 23/6,23/10,23/13,23/17,23/20 E 23/23.		20,00	UNIDADE		
88	GRAMPEADOR PINTADO, METAL DE MESA 12 FL PAPEL, 26/6		20,00	UNIDADE		
89	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/10, Especificação : GALVANIZADO , 23/10, GRAMPEADOR DE MESA, 78 GRAMPOS POR PENTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		60,00	CAIXA		
90	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/13, Especificação : GALVANIZADO, 23/13, CAIXA COM 5.000 UNIDADES		60,00	CAIXA		
91	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 1000		60,00	CAIXA		
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL NIQUELADO 26/6 CAIXA COM 1000		60,00	CAIXA		
93	GRAMPO TRILHO GRANDE		60,00	CAIXA		
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES		60,00	CAIXA		
95	LIVRO ATA COM MARGEM COM 100 FOLHAS NUMERADAS, Especificação : FORMATO 21,6X32CM CAPA CARTONADA PRETA FRENTE E VERSO.		5,00	UNIDADE		
96	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE COM 200 FOLHAS, Especificação : PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM GRAMATURA 75G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 210MMX297MM.		5,00	UNIDADE		
97	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NO FORMATO 215MMX315MM		20,00	UNIDADE		
98	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS 155X200MM, Especificação : CONFECCIONADO EM PAPEL APERGAMINHADO 64G/M2, POSIÇÃO VERTICAL, COM 100FOLHAS IMPRESSAS EM CAMPOS PROPRIOS, CAPA DURA, FORRADA DE PAPEL, EM PAPEL CHAMBRIM PRETO, MEDINDO 155X200MM.		50,00	UNIDADE		
99	MOLHA DEDO, Especificação : GLICERINADO SÓLIDA.		20,00	UNIDADE		
100	PAPEL A4 297X210MM, Especificação : 75G/M <sup>2</sup> , ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.MELHOR QUALIDADE. CX. CONTENDO 10 UNIDADES		55,00	CAIXA		
101	PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO CONTENDO 100 FOLHAS TAMANHO A4, Especificação : 2,10X29,7CM.		1,00	CAIXA		
102	PAPEL OFICIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS, 360X260 MM, Especificação : cx c/ 10 resmas.		1,00	CAIXA		
103	PASTA AAZ COM 28X35CM EM PAPELÃO Prensado LOMBO LARGO COM LAVANCA E VISOR		300,00	UNIDADE		
104	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO 240X350MM, Especificação : CONFECCIONADA EM CARTOLINA PLASTIFICADA 350G/M2, COR AZUL-REI, PROVIDA DE PRESILHAS E CORDÃO ELASTICO, COM ILHOSES NOS CANTOS, VINCOS E DOBRAS, MEDINDO 240X350MM.		50,00	PEÇA		
105	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS E ELÁSTICO 250X350MM, Especificação : DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL, MEDINDO 250X350MM, COM ABAS DE 40MM.		100,00	PEÇA		
106	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS 250X340MM, Especificação : DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL, MEDINDO 250X340MM, COM ABAS DE 60MM.		100,00	PEÇA		
107	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO INCOLOR TIPO L 220MMX310MM		100,00	UNIDADE		
108	PASTA ARQUIVO PLASTICO SUSPENSA 240MM,360MM,40MM, Especificação : VERDE,TRILHO, COM VISOR, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		800,00	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

109	PASTA ARQUIVO TIPO AZ 345MMX285MMX55MM, Especificação : EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVIVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA,PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS(RADO) NA CAPA, MEDINDO 345MMX285MMX55MM.		100,00	UNIDADE		
110	PASTA FICHARIO A3 EM LAMINADO DE PVC, Especificação : PASTA FICHARIO A3 EM LAMINADO DE PVC (VINIL) FOSCO REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC ,TRANSPARANTE PARA AUTO PERSONALIZAR. MAS MEDIDAS; 30,5CM ALTURA X463CM LARGURA X 6CM DE LOMBADA. CAPACIDADE PARA ATE 400 FOLHAS75G.		100,00	UNIDADE		
111	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE, Especificação : CORES DIVERSAS TAMANHO OFICIO COM 20MM DE ESPESURA.		100,00	UNIDADE		
112	PASTA SUSPENSA COM FERRAGENS PARA ARQUIVO EM PAPEL TIMBÓ 260MMX365MMX0,35MM, Especificação : PARA ARQUIVO DE GAVETAS,MARMORIZADOS 615G/M2, PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTAVEL DE ATÉ 4CM, NA COR CASTANHO, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLASTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLASTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLASTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.		200,00	UNIDADE		
113	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO TIMBÓ 260MMX370MM, Especificação : MARMORIZADO E PLASTIFICADO 350G/M2,PRENDEDOR INTERNO METALICO TIPO TRILHO, VARETAS EM METAL E PONTAS PLASTICAS, COM ETIQUETA BRANCA E VISOR INCOLOR.		100,00	UNIDADE		
114	PASTA POLIONDA DE PLASTICO GROSSA 6,0CM.		50,00	UNIDADE		
115	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES, Especificação : EM MATERIAL DE METAL, SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES.		50,00	CAIXA		
116	PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS 12X12, DISTÂNCIA DO FURO 70MM, Especificação : 490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS.		10,00	CAIXA		
117	PERFURADOR PARA PAPEL COM CAP.PERFURAR 03MM		10,00	PEÇA		
118	PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA, Especificação : TENSÃO 1,5VOLTS, NÃO RECARREGAVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES.		50,00	UNIDADE		
119	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO PALITO TAMANHO AAA, Especificação : TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGAVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES.		50,00	UNIDADE		
120	PILHA ALCALINA TAMANHO D GRANDE, Especificação : TENSÃO 1,5 VOLTS R20, NÃO RECARREGÁVEL- PACOTE COM 2 UNIDADES.		30,00	UNIDADE		
121	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº20., Especificação : CABO DE MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMINIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR.		30,00	PACOTE		
122	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº6. Especificação : CABO DE MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMINIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR.		30,00	PACOTE		
123	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHO, Especificação : TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE À AGUA, PARA ESCREVER SOBRE QUALQUER SUPÉRFÍCIE, REABASTECÍVEL, MED. APROX. 115 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERMELHA CX C/12		50,00	CAIXA		
124	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR PRETO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER PRETO.CX C/12 UNID.		50,00	CAIXA		
125	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR VERMELHO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER VERMELHO. CX C/12 UNID.		70,00	CAIXA		
126	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL LOMBADA 32MM, PONTA AÇO INOX, Especificação : PP132, CX COM 12 UNID.		15,00	CAIXA		
127	RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM, Especificação : RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM.PACOTE C/10 UNID.		10,00	PACOTE		
128	RÉGUA PARA ESCRITORIO, EM ACRILICO 30CM, Especificação : TRANSPARENTE INCOLOR, ESCALA EM CENTIMETROS/MILIMETROS.		40,00	PACOTE		
129	RELOGIO DE PAREDE GRANDE REDONDO TR-808, Especificação : MEDIDA 21,5 CM DIÂMETRO.		10,00	UNIDADE		
130	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO DE PLASTICO		10,00	UNIDADE		
131	TESOURA ESCRITORIO/DOMESTICA 15CM, Especificação : INTEIRAMENTE DE METAL PRENSADO A FRIO, C/ UMA DAS PONTAS ARREDONDADAS, MED.APROX.15CM. (6").		10,00	PEÇA		
132	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR		10,00	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

133	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO. Especificação : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G		10,00	UNIDADE		
134	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO		50,00	UNIDADE		
135	TINTA GUACHE NÃO ATOXICA 250ML CORES VARIADAS, Especificação : SOLUVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM 250ML CORES VARIADAS.		1,00	PACOTE		
136	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA		2,00	CAIXA		
137	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA COR PRETA, Especificação : SEM OLEO, FRASCO CONTENDO ENTRE 25 E 30ML DE TINTA.		2,00	CAIXA		
138	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS 45GR/M2,1,40. Especificação : ROLO COM 100 METROS.		1,00	ROLO		
Total						

1- Valor Global R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5 – Os licitantes deverão apresentar marca para os produtos que irão oferecer.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SEMAGRI**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	APONTADOR PLASTICO COM 1 LÂMINA PARA LÁPIS, Especificação : COM RESERVATÓRIO		10,00	UNIDADE		
2	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS.		30,00	UNIDADE		
3	PINCEL ATÔMICO AZUL		10,00	UNIDADE		
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, Especificação : caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo entriço fabricado em plastico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. Validade minima de 01 ano. Caixa com 50 unidades.		4,00	CAIXA		
5	CLIQUE FABRICADO COM ARAME NIQUELADO GRANDE 6/0, Especificação : CAIXINHA COM 100 UNIDADES.		16,00	UNIDADE		
6	CLIQUE FABRICADO COM ARAME NIQUELADO PEQUENO 3/0, Especificação : CAIXINHA COM 100 UNIDADES		10,00	UNIDADE		
7	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA. Especificação : EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 18ML. SECAGEM RÁPIDA.		5,00	CAIXA		
8	ENVELOPE TAM.24X34 PACOTE C/ 50 UNIDADES A4		10,00	PACOTE		
9	ESTILETE DE CORTE COM LÂMINA LARGA, Especificação : COM CORPO EM MATERIAL RESISTENTE; COM LÂMINA LARGA EM AÇO, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES; DOTADA DE SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA.		10,00	UNIDADE		
10	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO 508B CX 1 UM		4,00	UNIDADE		
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M, Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE FILME CELOFANE TRATADO, ADESIVO A BASE RESINA E BORRACHA DIM. DE 19MM X 50M. PARA USO DISPENSADOR DE 12 A 25 MM.		15,00	UNIDADE		
12	GRAMPEADOR METALICO TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26X6MM, Especificação : Dimensões aproximadas de 20x5 em base.		4,00	UNIDADE		
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, Especificação : RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		10,00	CAIXA		
14	LAPIS PRETO COM GRAFITE N 02, Especificação : Fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7mmx175mm, com a marca do fabricante impressa - Caixa 144		1,00	CAIXA		
15	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 153MMX216MM COM 104 FOLHAS, Especificação : FORMATO 153MMX216MM, COM 104 FOLHAS, CAPA DURA, COR AZUL.		2,00	UNIDADE		
16	MARCADOR DE TEXTO NAS CORES FLUORESCENTES CORES DIVERSAS, Especificação : SECAGEM RÁPIDA PONTA CHANFRADA INDICADO PARA DESTACAR E MARCAR TEXTO.		10,00	UNIDADE		
17	PAPEL CASCA DE OVO PACOTE C/100 FOLHAS		5,00	UNIDADE		
18	TESOURA PARA USO DIVERSO EM AÇO INOX, Especificação : TAMANHO MÉDIO(EM TORNO DE 17CM), COM CABO EM POLIPROPILENO.		2,00	UNIDADE		
19	TINTA PARA CARIMBO AZUL, 42ML		4,00	UNIDADE		
20	TRENA DE 10 METROS.		2,00	UNIDADE		
21	REGUA PLASTICA 50CM		10,00	UNIDADE		
22	REGUA PLASTICA 30CM.		20,00	UNIDADE		
23	PEN DRIVER 8GB		2,00	UNIDADE		
24	MOUSE.		2,00	UNIDADE		
25	TECLADO		2,00	UNIDADE		
26	CABEÇA DE IMPRESSÃO(AMAR./AZUL/PRETO/VERMELHO)		1,00	UNIDADE		
27	TUBO DE TINTA Nº664 PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE		
28	TUBO DE TINTA Nº664 AZUL, PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE		
29	TUBO DE TINTA Nº664 AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE		
30	TUBO DE TINTA Nº664 VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE		
31	FONTE 250W P/ CPU		2,00	UNIDADE		
32	SUITE + ROTEADOR 300 MBPS		1,00	UNIDADE		
33	PAPEL A4 RESMA-PAPEL 210X297MM COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, Especificação : A4 75 GR CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.		4,00	CAIXA		
Total :						

1- Valor Global R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5 – Os licitantes deverão apresentar marca para os produtos que irão oferecer.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, \_\_\_\_de\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade,        de        de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome da Empresa Proponente)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação de seu responsável legal)

**A Comissão Permanente de Licitação DEIXA CLARO que os modelos dos DOCUMENTOS constantes nos Anexos de I a V do presente Edital e que deverão ser apresentados pelos licitantes em papel timbrado da empresa é uma simples orientação para que os mesmos possam elaborá-los, não havendo OBRIGATORIEDADE de apresentar formas e dizeres idênticos.**

**ANEXO VI**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04**

**1 - DO OBJETO:** Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura de Eldorado do Carajás com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO POST-IT MEDIDAS 38X51MM, Especificação : COM 100 FOLHAS. REFERENCIA 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.		10,00	CAIXA	21,36	213,60
2	AGENDA DO DECORRENTE ANO, Especificação : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA;MIOLO DECORADO;128 PÁGINAS;FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E PRETA OU COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		5,00	UNIDADE	26,16	130,80
3	ALCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL 1LT, Especificação : TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETÍLICO E AGUA 1LT.		10,00	CAIXA	6,70	67,00
4	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º 1L, Especificação : APLICAÇÃO DE LIMPEZA CX C/12 UNID.		10,00	CAIXA	116,13	1.161,30
5	ALFINETE PARA MAPAS 5MM CABEÇA PLÁSTICA., Especificação : ALFINETE PARA MAPAS 5MM CABEÇA PLASTICA CORPO EM AÇO NIQUEL, PACOTE COM 50 UNIDADE.		10,00	CAIXA	28,40	284,00
6	ALGODÃO HIDROFILO MACIO PESO LIQUIDO 25G, Especificação : MACIO E ABSORVENTE 100%ALGODÃO.		10,00	PACOTE	14,00	140,00
7	ALMOFADA CARIMBO PLASTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO COR PRETA, Especificação : REVESTIDA DE TECIDO MÉDIO, PRETA, ENTINTADA.		10,00	UNIDADE	7,33	73,30
8	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO COM 3X2CM, Especificação : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		2,00	CAIXA	59,66	119,32
9	BANDEJA EXPEDIENTES, ACRILICO, FUMÊ 360MM,260MM, DUPLEX, 40MM DUPLO		10,00	UNIDADE	42,96	429,60
10	BORRACHA PLASTICA, MACIA COR BRANCA MEDINDO 42MMX21MMX11MM, Especificação : MACIA, APAGADORA DE ESCRITA, CAPA EM PLASTICO DE VINIL.CX COM 40 UNID.		2,00	CAIXA	30,40	60,80
11	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATÉRIA 50 FOLHAS, Especificação : FOLHAS PAUTADA DIMENSÕES APROX.28X20CM PESO 285G.		1,00	CAIXA	152,40	152,40
12	CAIXA ARQUIVO PLASTICO 135X250X360MM CORES DIVERSAS		25,00	PACOTE	120,66	3.016,50
13	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA 1 ANDAR, EM ACRILICO TRANSPARENTE, Especificação : CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA 1 ANDAR,EM ACRILICO TRASPARENTE,MEDINDO 370MMX255MM		40,00	UNIDADE	54,16	2.166,40
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, VISOR GRANDE, Especificação : 2 MODOS DE LIGAR COM 12 DIGITOS.		20,00	UNIDADE	120,00	2.400,00
15	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : ESFERA DE TUGSTENIO 0,8MM TAMPA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGANICA E SOLVENTE		50,00	CAIXA	49,50	2.475,00
16	CANETA PRETA ESFORAGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO , RESINA TERMOPLÁSTICAS , TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICA E SOLVENTE.		20,00	CAIXA	49,60	992,00
17	CANETA VERMELHA ESFEROG. ESCRITA FINA, Especificação : escrita fina esfera de tugstenio:0,8mm tampa e tampinha na cor da tinta ponta de latão,resinas termoplasticas,tinta à base de corante orgânico e solvente.		20,00	CAIXA	49,33	986,60
18	CANETA HIDROGRAFICA FLUORESCENTE, Especificação : CORPO PLASTICO,MED. APROX.125MM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS.		30,00	CAIXA	41,33	1.239,90
19	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, Especificação : CX COM 12 UNID.		30,00	CAIXA	24,16	724,80
20	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - VERSO, Especificação : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESSURA. VERSO.PCT COM 100 UNID.		30,00	PACOTE	49,83	1.494,90
21	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - FRENTE, Especificação : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESSURA.FRENTE PCT COM 100 UNID.		30,00	PACOTE	49,66	1.489,80
22	CD-RW REGRAVÁVEL 650 MB/74 MIN. PRATA -VD 1PC		10,00	PACOTE	116,50	1.165,00
23	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		150,00	CAIXA	7,00	1.050,00
24	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		150,00	CAIXA	5,83	874,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

25	CLIQUE TAMANHO 2/0 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES, Especificação : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CAIXA	3,83	574,50
26	CLIQUE TAMANHO 4/0 EM AÇO CARBONO, Especificação : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	150,00	CAIXA	6,33	949,50
27	CLIQUE TAMANHO 8 EM AÇO CARBONO, Especificação : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CX COM 100 UNIDADES.	150,00	CAIXA	7,60	1.140,00
28	CLIQUE METAL NIQUELADO Nº0 COM 30MM, Especificação : COM 30MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PARA PRENDER PAPEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES,	150,00	CAIXA	5,16	774,00
29	CLIQUE METAL NIQUELADO TIPO CRUZADO Nº01, Especificação : MEDINDO APROXIMADAMENTE 65MM DE ALTURA E 47MM DE LARGURA, PARA PRENDER PAPEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	150,00	CAIXA	5,66	849,00
30	CLIQUE NIQUELADO TIPO CRUZADO Nº03, Especificação : MEDINDO APROXIMADAMENTE 65MM DE ALTURA E 47MM DE LARGURA, PARA PRENDER PAPEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	150,00	CAIXA	7,33	1.099,50
31	COLA BASTÃO BRANCA 10G, PAPEL INSTANTÂNEO, Especificação : DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	CAIXA	47,16	943,20
32	COLA BRANCA EM PVA POLIVINIL ACETADO TIPO PASTOSA, Especificação : TIPO PASTOSA, APLICAÇÃO EM PAPEL, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBO COM 90G. CX C/ 12 UNID.	20,00	CAIXA	17,83	356,60
33	COLA GLITER COM BRILHO INTENSO, Especificação : IDEAL PARA TRABALHO ARTESANATOS DECORATIVOS EM RESINA ACRÍLICA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ADITIVO E GLITER, CORES VARIADAS, COM 35 GRAMAS.	10,00	CAIXA	15,66	156,60
34	COLA INSTANTÂNEA PARA METAIS, Especificação : PARA METAIS, CERÂMICA E VIDRO, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 03GRAMAS.	5,00	CAIXA	91,33	456,65
35	COLA PAPEL PAPELÃO BASTÃO COM 08GR, Especificação : ACONDICIONADA EM BASTÃO COM 08GR.	5,00	PACOTE	60,66	303,30
36	COLA PARA ISOPOR DE 1LT, Especificação : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR SOLUVEL EM ALCOOL. SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGEM DE 1LT.	1,00	CAIXA	112,50	112,50
37	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO LATONADO Nº14, Especificação : CAIXA C/72 UNIDADES.	15,00	CAIXA	15,50	232,50
38	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO LATONADO Nº8 CX COM 100 UNID.	16,00	CAIXA	12,83	205,28
39	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO LATONADO Nº15-CAIXA COM 72 UNIDADES, Especificação : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	15,00	CAIXA	15,83	237,45
40	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO TAMANHO Nº4, Especificação : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	15,00	CAIXA	12,00	180,00
41	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO TAMANHO Nº9, Especificação : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	15,00	CAIXA	13,33	199,95
42	COLCHETE FIXAÇÃO, METAL LATONADO Nº15 CX 100 UNID.	15,00	CAIXA	16,83	252,45
43	COLCHETE PARA PROCESSO Nº7, Especificação : CX COM 72 UNID. DE MELHOR QUALIDADE	15,00	CAIXA	12,83	192,45
44	CONJUNTO 3 EM 1 (PORTA LAPIS, CLIPS E CARTAO), Especificação : DESIGN MODERNO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA DURAÇÃO E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO EXPANDIDO 28,5x9x10 cm EMBALAGENS 365G.	15,00	UNIDADE	19,51	292,65
45	CORRETIVO FITA, 8M, 4MM, MULTIUSO CX COM 12 UNIDADES. Especificação : CORREÇÃO A SECO, REGULAGEM DA PONTA E BICO.	8,00	CAIXA	75,95	607,60
46	CORRETIVO A BASE D. AGUA CX. C/12, Especificação : Conteúdo 18ml - caixa 1x12 unidades	8,00	CAIXA	27,60	220,80
47	DISCO LASER DVD-R GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 4,7 GB, Especificação : DISCO LASER DVD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 4,7GB, TEMPO DE GRAVAÇÃO 120MIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAPA DE PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE INCOLOR, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8X.	5,00	CAIXA	121,16	605,80
48	DISPENSADOR DE COPOS PLASTICOS, Especificação : CILINDRO TRANSPARENTE, COM TAMPAS E ALAVANCA PARA LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM BASE DE FIXAÇÃO EM PAREDES OU ARMARIOS DE MADEIRA, PARA COPOS DE 300 ML, NA COR CRISTAL.	10,00	UNIDADE	85,50	855,00
49	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL , SEM COSTURA, Especificação : BORRACHA NATURAL SEM COSTURA , COM LARGURA DE 1MM COMP.75MM E 0,8MM DE ESPESSURA, PARA PRENDER PAPEIS CX COM 25G.	25,00	PACOTE	17,63	440,75
50	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT COMPRIMENTO 250MM, Especificação : GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	CAIXA	77,50	2.325,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

51	ENVELOPE MATERIAL KRAFT COMPRIMENTO 340MM, Especificação : GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 240MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	CAIXA	124,20	3.726,00
52	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, PAPEL KRAFT 265X360MM, Especificação : NA COR PARDA, LISO, COM 110G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X360MM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CAIXA	59,20	1.776,00
53	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO KRAFT 240X340M, Especificação : NA COR PARDA LISO COM 110G/M2, CX COM 100 UNIDADES,	30,00	CAIXA	59,33	1.779,90
54	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, PAPEL KRAFT 162X229MM, Especificação : NA COR PARDA LISO, COM 80G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X229MM, CX COM 100 UNID.	30,00	CAIXA	54,33	1.629,90
55	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO COMUM APERGAMINHADO 114X229MM, Especificação : NA COR BRANCA, LISO, COM 90 G/M2 CX COM 100 UNID.	30,00	CAIXA	51,33	1.539,90
56	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO COR PARDA 34CM X 23,5CM, Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CAIXA	56,86	1.705,80
57	ESPATULA EXTRATORA DE GRAMPOS, CROMADA, Especificação : CONFECCIONADA TOTALMENTE EM METAL.	50,00	UNIDADE	14,03	701,50
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 40MM, Especificação : MATERIAL PLASTICO DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 330MM, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 350.	50,00	PACOTE	23,80	1.190,00
59	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 17MM, Especificação : MATERIAL PLASTICO DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 300MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100.	50,00	PACOTE	24,86	1.243,00
60	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 9MM, Especificação : MATERIAL PLASTICO DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 300MM, COR PRETA,QUANTIDADE DE FOLHAS 50.	50,00	PACOTE	24,66	1.233,00
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 17MM DE DIÂMETRO	50,00	PACOTE	25,23	1.261,50
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 14MM DE DIÂMETRO	50,00	PACOTE	25,96	1.298,00
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM 25MM DE DIÂMETRO	50,00	PACOTE	26,66	1.333,00
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE EM PVC 23MM, Especificação : COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 140.	50,00	PACOTE	27,26	1.363,00
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 29MM COMPRIMENTO 33CM, Especificação : CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200	50,00	PACOTE	28,53	1.426,50
66	ESTILETE DESENHO, AÇO BICROMATIZADO 9,5MM, Especificação : RETRATIL, ENCAIXE DE PRESSÃO CORPO PRETO, QUEBRADOR EM PLASTICO AMARELO	5,00	CAIXA	21,33	106,65
67	EXTENSÃO 20 METROS 110/220V CAPA ANTI CHAMA, Especificação : 3X2,5MM	3,00	UNIDADE	47,46	142,38
68	EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA CROMADO	25,00	UNIDADE	12,66	316,50
69	EXTRATOR GRAMPO, METAL ESPÁTULA, CABO PLÁSTICO	25,00	UNIDADE	12,66	316,50
70	FITA ADESIVA 48X30, Especificação : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.	5,00	CAIXA	264,20	1.321,00
71	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M MULTIUSO BEGE MONOFACE	5,00	PACOTE	20,46	102,30
72	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M, MULTIUSO BEGE, MONOFACE	10,00	PACOTE	21,80	218,00
73	FITA ADESIVA DE PAPEL OPACA 50MMX50M, Especificação : COR PALHA LISA OU CREPADA, EM ROLO 50MM DE LARGURA E 50M DE COMPRI. PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS	30,00	PACOTE	18,83	564,90
74	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL STRONG, Especificação : COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTÉTICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO.	30,00	PACOTE	21,80	654,00
75	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, INCOLOR 12MMX30M, Especificação : MONOFACE, MULTIUSO, MEDINDO 12MMX30M.	30,00	CAIXA	170,00	5.100,00
76	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 19MMX33MM, Especificação : MONOFACE, MULTIUSO 19MMX33MM INCOLOR.	30,00	PACOTE	15,16	454,80
77	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 45MMX50M COR BRANCA MULTIUSO	30,00	PACOTE	18,33	549,90
78	FITA ADESIVA PLASTICO MONOFACE 12MMX33M INCOLOR MULTIUSO	30,00	PACOTE	14,83	444,90
79	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 48MMX50M, Especificação : INCOLOR, MULTIUSO	20,00	CAIXA	280,00	5.600,00
80	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA ROLO 70MMX200M	20,00	PACOTE	28,33	566,60
81	GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM, Especificação : GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM COMPRIMENTO, TUBO COM 12 UNIDADES.	3,00	CAIXA	33,13	99,39
82	GRAFITE HB, DIÂMETRO 0,70MM, 100MM, Especificação : GRAFITE HB 0,70MM, 100MM COMPRIMENTO, TUBO COM 12 UNIDADE.	3,00	CAIXA	33,16	99,48

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

83	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, PARA GRAMPOS 26/6, Especificação : CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE INTEIRO DE GRAMPO, ESTRURA METÁLICA.	50,00	UNIDADE	38,00	1.900,00
84	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA COM CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, Especificação : SULFITE 75G/M2, E ALFINETA 04 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.	50,00	UNIDADE	27,50	1.375,00
85	GRAMPEADOR TIPO ESCRITORIO, Especificação : PARA PAPEL, DE METAL CROMADO OU PINTADO, COM CARGA MINIMA DE 200 GRAMPOS 26/6.	50,00	UNIDADE	48,33	2.416,50
86	GRAMPEADOR METAL ALICATE, Especificação : 25 FOLHAS,26/6, APOIO EMBORRACHADO.	50,00	UNIDADE	31,66	1.583,00
87	GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, Especificação : 15 A 210 FL, PAPEL 23/6,23/10,23/13,23/17,23/20 E 23/23.	20,00	UNIDADE	65,16	1.303,20
88	GRAMPEADOR PINTADO, METAL DE MESA 12 FL PAPEL, 26/6	20,00	UNIDADE	20,66	413,20
89	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/10, Especificação : GALVANIZADO , 23/10, GRAMPEADOR DE MESA, 78 GRAMPOS POR PENTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	60,00	CAIXA	39,33	2.359,80
90	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/13, Especificação : GALVANIZADO, 23/13, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	60,00	CAIXA	31,33	1.879,80
91	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 1000	60,00	CAIXA	16,46	987,60
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL NIQUELADO 26/6 CAIXA COM 1000	60,00	CAIXA	31,53	1.891,80
93	GRAMPO TRILHO GRANDE	60,00	CAIXA	22,83	1.369,80
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	60,00	CAIXA	39,30	2.358,00
95	LIVRO ATA COM MARGEM COM 100 FOLHAS NUMERADAS, Especificação : FORMATO 21,6X32CM CAPA CARTONADA PRETA FRENTE E VERSO.	5,00	UNIDADE	15,16	75,80
96	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE COM 200 FOLHAS, Especificação : PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM GRAMATURA 75G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 210MMX297MM.	5,00	UNIDADE	22,16	110,80
97	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NO FORMATO 215MMX315MM	20,00	UNIDADE	21,00	420,00
98	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS 155X200MM, Especificação : CONFECCIONADO EM PAPEL APERGAMINHADO 64G/M2, POSIÇÃO VERTICAL, COM 100FOLHAS IMPRESSAS EM CAMPOS PROPRIOS, CAPA DURA, FORRADA DE PAPEL, EM PAPEL CHAMBRIM PRETO, MEDINDO 155X200MM.	50,00	UNIDADE	16,33	816,50
99	MOLHA DEDO, Especificação : GLICERINADO SÓLIDA.	20,00	UNIDADE	13,16	263,20
100	PAPEL A4 297X210MM, Especificação : 75G/M <sup>2</sup> , ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.MELHOR QUALIDADE. CX. CONTENDO 10 UNIDADES	55,00	CAIXA	248,33	13.658,15
101	PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO CONTENDO 100 FOLHAS TAMANHO A4, Especificação : 2,10X29,7CM.	1,00	CAIXA	31,50	31,50
102	PAPEL OFICIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS, 360X260 MM, Especificação : cx c/ 10 resmas.	1,00	CAIXA	262,66	262,66
103	PASTA AAZ COM 28X35CM EM PAPELÃO PENSADO LOMBO LARGO COM LAVANCA E VISOR	300,00	UNIDADE	13,33	3.999,00
104	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO 240X350MM, Especificação : CONFECCIONADA EM CARTOLINA PLASTIFICADA 350G/M2, COR AZUL-REI, PROVIDA DE PRESILHAS E CORDÃO ELASTICO, COM ILHOSES NOS CANTOS, VINCOS E DOBRAS, MEDINDO 240X350MM.	50,00	PEÇA	2,43	121,50
105	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS E ELÁSTICO 250X350MM, Especificação : DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL, MEDINDO 250X350MM, COM ABAS DE 40MM.	100,00	PEÇA	3,50	350,00
106	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS 250X340MM, Especificação : DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL, MEDINDO 250X340MM, COM ABAS DE 60MM.	100,00	PEÇA	4,43	443,00
107	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO INCOLOR TIPO L 220MMX310MM	100,00	UNIDADE	5,16	516,00
108	PASTA ARQUIVO PLASTICO SUSPENSA 240MM,360MM,40MM, Especificação : VERDE,TRILHO, COM VISOR, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	800,00	UNIDADE	6,66	5.328,00
109	PASTA ARQUIVO TIPO AZ 345MMX285MMX55MM, Especificação : EM PAPELÃO PENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVIVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA,PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS(RADO) NA CAPA, MEDINDO 345MMX285MMX55MM.	100,00	UNIDADE	13,33	1.333,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

110	PASTA FICHARIO A3 EM LAMINADO DE PVC, Especificação : PASTA FICHARIO A3 EM LAMINADO DE PVC (VINIL) FOSCO REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC ,TRANSPARANTE PARA AUTO PERSONALIZAR. MAS MEDIDAS; 30,5CM ALTURA X463CM LARGURA X 6CM DE LOMBADA. CAPACIDADE PARA ATE 400 FOLHAS75G.		100,00	UNIDADE	12,13	1.213,00
111	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE, Especificação : CORES DIVERSAS TAMANHO OFICIO COM 20MM DE ESPESURA.		100,00	UNIDADE	3,83	383,00
112	PASTA SUSPENSÁ COM FERRAGENS PARA ARQUIVO EM PAPEL TIMBÓ 260MMX365MMX0,35MM, Especificação : PARA ARQUIVO DE GAVETAS,MARMORIZADOS 615G/M2, PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTAVEL DE ATÉ 4CM, NA COR CASTANHO, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLASTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLASTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLASTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.		200,00	UNIDADE	4,66	932,00
113	PASTA SUSPENSÁ EM CARTÃO TIMBÓ 260MMX370MM, Especificação : MARMORIZADO E PLASTIFICADO 350G/M2,PRENDEDOR INTERNO METALICO TIPO TRILHO, VARETAS EM METAL E PONTAS PLASTICAS, COM ETIQUETA BRANCA E VISOR INCOLOR.		100,00	UNIDADE	4,33	433,00
114	PASTA POLIONDA DE PLASTICO GROSSA 6,0CM.		50,00	UNIDADE	5,83	291,50
115	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES, Especificação : EM MATERIAL DE METAL, SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES.		50,00	CAIXA	11,26	563,00
116	PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUIROS 12X12, DISTÂNCIA DO FURO 70MM, Especificação : 490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS.		10,00	CAIXA	30,83	308,30
117	PERFURADOR PARA PAPEL COM CAP.PERFURAR 03MM		10,00	PEÇA	34,33	343,30
118	PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA, Especificação : TENSÃO 1,5VOLTS, NÃO RECARREGAVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES.		50,00	UNIDADE	5,63	281,50
119	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO PALITO TAMANHO AAA, Especificação : TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGAVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES.		50,00	UNIDADE	5,66	283,00
120	PILHA ALCALINA TAMANHO D GRANDE, Especificação : TENSÃO 1,5 VOLTS R20, NÃO RECARREGÁVEL- PACOTE COM 2 UNIDADES.		30,00	UNIDADE	10,66	319,80
121	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº20., Especificação : CABO DE MADEIRA LONGO, VIOLA DE ALUMINIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR.		30,00	PACOTE	63,33	1.899,90
122	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº6. Especificação : CABO DE MADEIRA LONGO, VIOLA DE ALUMINIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR.		30,00	PACOTE	48,33	1.449,90
123	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHO, Especificação : TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE À AGUA, PARA ESCREVER SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, REABASTECÍVEL, MED. APROX. 115 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERMELHA CX C/12		50,00	CAIXA	52,33	2.616,50
124	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR PRETO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER PRETO.CX C/12 UNID.		50,00	CAIXA	52,00	2.600,00
125	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR VERMELHO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER VERMELHO. CX C/12 UNID.		70,00	CAIXA	52,50	3.675,00
126	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL LOMBADA 32MM, PONTA AÇO INOX, Especificação : PP132, CX COM 12 UNID.		15,00	CAIXA	40,66	609,90
127	RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM, Especificação : RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM.PACOTE C/10 UNID.		10,00	PACOTE	18,66	186,60
128	RÉGUA PARA ESCRITORIO, EM ACRILICO 30CM, Especificação : TRANSPARENTE INCOLOR, ESCALA EM CENTIMETROS/MILIMETROS.		40,00	PACOTE	21,66	866,40
129	RELOGIO DE PAREDE GRANDE REDONDO TR-808, Especificação : MEDIDA 21,5 CM DIÂMETRO.		10,00	UNIDADE	33,50	335,00
130	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO DE PLASTICO		10,00	UNIDADE	10,00	100,00
131	TESOURA ESCRITORIO/DOMESTICA 15CM, Especificação : INTEIRAMENTE DE METAL PRENSADO A FRIO, C/ UMA DAS PONTAS ARREDONDADAS, MED.APROX.15CM. (6").		10,00	PEÇA	17,33	173,30
132	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR		10,00	UNIDADE	4,66	46,60
133	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO. Especificação : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G		10,00	UNIDADE	21,33	213,30
134	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO		50,00	UNIDADE	17,50	875,00
135	TINTA GUACHE NÃO ATOXICA 250ML CORES VARIADAS, Especificação : SOLUVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM 250ML CORES VARIADAS.		1,00	PACOTE	12,83	12,83
136	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA		2,00	CAIXA	84,13	168,26

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA COR PRETA, Especificação : SEM OLEO, FRASCO CONTENDO ENTRE 25 E 30ML DE TINTA.		2,00	CAIXA	141,60	283,20
138	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS 45GR/M2,1,40. Especificação : ROLO COM 100 METROS.		1,00	ROLO	113,33	113,33
Total						146.478,08

**2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

1. A contratação para Aquisição dos produtos, será através da Dotação Orçamentária: Exercício: 2017 – Atividade: 04.122.0037.2.005 – Funcionamento da Secretaria de Administração – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2.O fornecimento dos itens será de acordo com as necessidades da Secretaria de Administração mediante Ordem de Fornecimento;

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.

**3 – VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura pelas partes.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SEMAGRI**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	APONTADOR PLASTICO COM 1 LÂMINA PARA LÁPIS, Especificação : COM RESERVATÓRIO		10,00	UNIDADE	1,57	15,70
2	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS.		30,00	UNIDADE	0,28	8,40
3	PINCEL ATÔMICO AZUL		10,00	UNIDADE	2,73	27,30
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, Especificação : caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo entiricho fabricado em plastico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. Validade minima de 01 ano. Caixa com 50 unidades.		4,00	CAIXA	40,82	163,28
5	CLIQUE FABRICADO COM ARAME NIQUELADO GRANDE 6/0, Especificação : CAIXINHA COM 100 UNIDADES.		16,00	UNIDADE	4,08	65,28
6	CLIQUE FABRICADO COM ARAME NIQUELADO PEQUENO 3/0, Especificação : CAIXINHA COM 100 UNIDADES		10,00	UNIDADE	3,28	32,80
7	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA. Especificação : EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 18ML. SECAGEM RÁPIDA.		5,00	CAIXA	20,60	103,00
8	ENVELOPE TAM.24X34 PACOTE C/ 50 UNIDADES A4		10,00	PACOTE	23,27	232,70
9	ESTILETE DE CORTE COM LÂMINA LARGA, Especificação : COM CORPO EM MATERIAL RESISTENTE; COM LÂMINA LARGA EM AÇO, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES; DOTADA DE SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA.		10,00	UNIDADE	2,74	27,40
10	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO 508B CX 1 UM		4,00	UNIDADE	3,21	12,84
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M, Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE FILME CELOFANE TRATADO, ADESIVO A BASE RESINA E BORRACHA DIM. DE 19MM X 50M. PARA USO DISPENSADOR DE 12 A 25 MM.		15,00	UNIDADE	2,51	37,65
12	GRAMPEADOR METALICO TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26X6MM, Especificação : Dimensões aproximadas de 20x5 em base.		4,00	UNIDADE	16,58	66,32
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, Especificação : RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		10,00	CAIXA	6,93	69,30
14	LAPIS PRETO COM GRAFITE N 02, Especificação : Fabricado em madeira, com corpo cilindrico ou sextavado, medindo 7mmx175mm, com a marca do fabricante impressa - Caixa 144		1,00	CAIXA	48,38	48,38
15	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 153MMX216MM COM 104 FOLHAS, Especificação : FORMATO 153MMX216MM, COM 104 FOLHAS, CAPA DURA, COR AZUL.		2,00	UNIDADE	12,91	25,82
16	MARCADOR DE TEXTO NAS CORES FLUORESCENTES CORES DIVERSAS, Especificação : SECAGEM RAPIDA PONTA CHANFRADA INDICADO PARA DESTACAR E MARCAR TEXTO.		10,00	UNIDADE	2,17	21,70
17	PAPEL CASCA DE OVO PACOTE C/100 FOLHAS		5,00	UNIDADE	24,95	124,75
18	TESOURA PARA USO DIVERSO EM AÇO INOX, Especificação : TAMANHO MÉDIO(EM TORNO DE 17CM), COM CABO EM POLIPROPILENO.		2,00	UNIDADE	10,63	21,26
19	TINTA PARA CARIMBO AZUL, 42ML		4,00	UNIDADE	4,56	18,24
20	TRENA DE 10 METROS.		2,00	UNIDADE	28,58	57,16
21	REGUA PLASTICA 50CM		10,00	UNIDADE	4,00	40,00
22	REGUA PLASTICA 30CM.		20,00	UNIDADE	1,01	20,20
23	PEN DRIVER 8GB		2,00	UNIDADE	36,16	72,32
24	MOUSE.		2,00	UNIDADE	19,50	39,00
25	TECLADO		2,00	UNIDADE	37,41	74,82
26	CABEÇA DE IMPRESSÃO(AMAR./AZUL/PRETO/VERMELHO)		1,00	UNIDADE	416,66	416,66
27	TUBO DE TINTA Nº664 PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE	64,66	258,64
28	TUBO DE TINTA Nº664 AZUL, PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE	64,66	258,64
29	TUBO DE TINTA Nº664 AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE	64,66	258,64
30	TUBO DE TINTA Nº664 VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON L555		4,00	UNIDADE	64,66	258,64
31	FORTE 250W P/ CPU		2,00	UNIDADE	109,66	219,32
32	SUITE + ROTEADOR 300 MBPS		1,00	UNIDADE	245,00	245,00
33	PAPEL A4 RESMA-PAPEL 210X297MM COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, Especificação : A4 75 GR CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.		4,00	CAIXA	211,56	846,24
Total :						4.187,40

**2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

1 A contratação para Aquisição dos produtos, será através da Dotação Orçamentária: Exercício: 2017 – Atividade: 20.122.0037.2009 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

2.O fornecimento dos itens será de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura mediante Ordem de Fornecimento;

3.A entrega deverá ser feita no horário de 08:00 às 14:00 hs na sede da SEMAGRI localizada na BR 155 Km 100 – Eldorado do Carajás.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.

**3 – VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura pelas partes.

**ANEXO VII**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 – Eldorado do Carajás, inscrita no CNPJ sob o nº 84.139.633/0001-75, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. Célio Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal, portador do CPF nº 609.918.602-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../....., publicada no ..... de ...../...../....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 004, de 09 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura de Eldorado do Carajás, especificado (s) nos Anexos III e VI Modelo de Proposta e Termo de Referência do edital de Pregão nº ....., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Total Geral					

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do município, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.1.1. A pedido do fornecedor.

## **6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, mediante consulta prévia encaminhada ao órgão gerenciador, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.2. Caberá ao Órgão Gerenciador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo “Carona”, desde que a adesão não venha a prejudicar as condições presentes e futuras assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços conforme determina o § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Eldorado do Carajás \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 84.139.633/0001-75, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. Célio Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal, portador do CPF nº 609.918.602-68 e do RG nº 3295253 SSP/PA, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. (a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/..., residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, e, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 004, de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, firmar o presente Contrato, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura de Eldorado do Carajás, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos III e VI – Modelo de Proposta e Termo de Referência deste Edital.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Vencedora.

#### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data de assinatura pelas partes.

#### 4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora do Menor Preços serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

4.2. A qualquer tempo, o Menor Preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade do Contrato, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

**4.5. Os preços apresentados são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
Total						

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e Administração do presente Contrato.

**6. DA REVOGAÇÃO**

6.1. A Empresa Vencedora poderá ter o seu Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Vencedora, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Secretaria de Administração, quando:

a) a Empresa Vencedora não aceitar reduzir o Menor Preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Vencedora não cumprir as obrigações decorrentes do Contrato;

e) a Empresa Vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes do Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PMEC fará o devido apostilamento no Contrato e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

**7. DA DIVULGAÇÃO O CONTRATO**

7.1. O presente Contrato será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

a) gerenciar o Contrato;

b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Vencedora;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Empresa Vencedora pela completa e perfeita execução do objeto.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA:**

- a) assinar o Contrato em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e no presente Contrato;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do Contrato;
- d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- e) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

#### **10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA**

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI - Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** São sanções que a Empresa Vencedora poderá sofrer além das evidenciadas no Edital:

a). Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o Contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

#### **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** A contratação para Aquisição dos produtos, será através da Dotação Orçamentária: Exercício: 2017 – Atividade: 04.122.0037.2.005 – Funcionamento da Secretaria de Administração / 20.122.0037.2009 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Vencedora no pregão farão parte deste Contrato.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**14. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Eldorado do Carajás. E para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado foi lavrado o presente Contrato que vai assinado em 2(duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado do Carajás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 12 de julho de 2017, fará realizar PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12062017/04, para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura de Eldorado do Carajás, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS.

O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto n.º 004, de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua da Rodoviária nº 30 - Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 hs as 12:00 de Segunda Feira à Sexta Feira.

Eldorado do Carajás, 28 de junho de 2017

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro